



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 352, de  
03 de março de 1988.

Dispõe sobre homenagem ao Reverendíssimo Monsenhor RODRIGO - DA SILVA ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a prestar uma homenagem ao Reverendíssimo Monsenhor RODRIGO DA SILVA ARAÚJO - Mui Digno CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO GUARATINGUETAENSE, pelos excelentes serviços prestados, na qualidade de Pároco da Paróquia do Puríssimo Coração de Maria e de São Benedito, durante mais de quarenta anos.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e horário a serem marcados, oportunamente, mediante a prévia consulta ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão custeadas com recursos de dotações reservadas a este Legislativo, no Orçamento Municipal.


Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito.

  
= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

  
= Áurea Maria de Jesus da Silva =  
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Alair Aparecida Meirelles =  
Diretora Geral